



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020

Data: 08 de junho de 2020

Horário: 14 horas

Processo: 2019.0000.604.1834

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação e reforma do Colégio Estadual São Geraldo, no município de Goianira-GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020, às 14 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14.04.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 18/03/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 18/03/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 18/03/2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram **INABILITADAS**: **1** – Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04; **2** - JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24; **3**- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; **4**- GP Sete Eireli – ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55; **5** - Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68 e **6** - Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas **HABILITADAS** com a seguinte colocação: **1**- **Barros e Silva Construtora Eireli-EPP**, CNPJ: **05.202.752/0001-59**, ofertou o valor de **R\$ 535.310,93**; **2** - **Cima Engenharia Ltda**, CNPJ: **22.010.137/0001-60**, no valor de **R\$ 537.959,17**; **3** - **Construtora Serra Dourada Ltda – EPP**, CNPJ: **08.654.983/0001-91**, que ofertou o valor de **R\$ 588.449,65**, **4** - **MRL Construtora Ltda**, CNPJ: **26.791.812/0001-96**, que ofertou o valor de **R\$ 629.780,52**; **5** - **PROENG Engenharia e Construção Ltda-ME**, CNPJ: **06.954.297/0001-00**, que ofertou o valor de **645.080,40**; **6** - **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: **30.177.339/0001-29**, que ofertou o valor **R\$ 649.642,98**; **7** -

ENENGE Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, que ofertou o valor de R\$ 689.215,61; 8 - AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, que ofertou o valor de R\$ 705.143,61; 9 - Tema Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 02.553.736/0001-12, que ofertou o valor de R\$ 720.012,61 e 10 - S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, que ofertou o valor de R\$ 754.873,58. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 08/06/2020, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013584061** e o código CRC **BA0403A7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006041834



SEI 000013584061